**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

 **(AUTORIA: LUIZ CARLOS DE SOUZA VIEIRA LOPEZ)**

 **Denomina Rodovia Deolindo Zanella estrada rural e da outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito de Renascença, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1°** Fica denominada de “Rodovia DEOLINDO ZANELLA” a estrada rural asfaltada, correspondente à antiga estrada da Linha Barrinha, que tem início no limite do perímetro urbano da cidade de Renascença até à Comunidade da Linha Barrinha.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal deverá instalar no local placa alusiva a nova denominação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em sentido contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença - Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

**LUIZ CARLOS VIEIRA DE SOUZA LOPEZ**

**VEREADOR PROPONENTE**

**VEREADORES APOIADORES:**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 007/2022 DO LEGISLATIVO**

 Excelentíssimos Senhores Vereadores (as);

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar a recente estrada rural asfaltada da Linha Barrinha, conforme solicitação dos moradores da comunidade.

Em anexo segue certidão de óbito e abaixo assinado feito pelos moradores da Comunidade da Linha Barrinha.

A bibliografia e/ou histórico do homenageado será apresentada quando da votação do Projeto de Lei em Plenário.

De acordo com o inciso XIII do artigo 17 da Lei Orgânica Municipal: “Art. 17 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município e, especialmente sobre: (...)*XIII – denominações de próprios municipais, vias e logradouros públicos, bem como alterações de denominações existentes*;”.

 Diante do exposto, submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, o referido Projeto de Lei e esperamos o apoio de nossos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Renascença - Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

**LUIZ CARLOS VIEIRA DE SOUZA LOPEZ**

**VEREADOR PROPONENTE**

**VEREADORES APOIADORES:**